



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 362

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 362

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF nº. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTRARIA Nº 027/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Declara Facultativo o Expediente da
Câmara Municipal de Paraíso nos dias que
especifica”

O Vereador LUAN MAYCON ALCANTARA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal nos dias 26.12.2017 e 02.01.2018, tendo em vista as Festividades do Final de Ano (Natal e Ano Novo).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de Dezembro de 2017.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

- JULIANO SARTORI -
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 362

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF nº. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.Presidente-Vereador-Luan Maycon Alcantara

CONTRATADA (O): TISO & TISO LTDA-ME.-Antonio Carlos Tiso.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, bem como a hospedagem e manutenção de site institucional integrado ao sistema para a Câmara Municipal de Paraíso-SP.

VALOR: R\$18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: DOZE (12) MESES, OU SEJA, DE 09/12/2017 À 08/12/2018.

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO .-01-LEGISLATIVO - 01.01-CÂMARA MUNICIPAL-010100-CÂMARA MUNICIPAL – 01- LEGISLATIVA-01.031-AÇÃO LEGISLATIVA – 01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO—1.031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA-008-3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, 11 DE DEZEMBRO DE 2.017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-LUAN MAYCON ALCANTARA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 362

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 – Paraíso – SP

CGC/MF nº. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO N° 02/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 006/2015

OBJETO: CESSÃO POR PRAZO DETERMINADO DE LICENCA DE USO DE SISTEMAS, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.Presidente-Vereador Luan Maycon Alcantara

CONTRATADA (O): TISO & TISO LTDA-ME.-Antonio Carlos Tiso.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CLIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA

Presidente

TISO & TISO LTDA-ME
ANTONIO CARLOS TISO
CPF/MF nº 734.999.198-34